



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a **CONTRATAÇÃO** de empresa, através de **Dispensa de Licitação**, para **manutenção a ser realizado nas portas do prédio novo da Escola Padre João Batista Ruland, que apresenta infestação de cupim da terra**, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do **Processo Administrativo N.º 363/2026 do sistema interno 1 DOC**. A contratação se dá com base **com base no Decreto Municipal N.º 2.392/2025, e Lei Federal N.º 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.**

Critério de Julgamento: **Menor Preço.**

Proposta Vencedora: **MARCELINO OST**

CNPJ: **05.318.877/0001-49**

Valor do serviço: **R\$ 2.976,60 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais com sessenta centavos).**

Valor do material: **R\$ 1.575,01 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais com um centavo).**

Valor Total: **R\$ 4.551,61 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais com sessenta e um centavos).**

Alto Feliz, 05 de fevereiro de 2026.

Maristela C. C. Dutra.

Agente Administrativo.





Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa, para **manutenção a ser realizado nas portas do prédio novo da Escola Padre João Batista Ruland, que apresenta infestação de cupim da terra.**

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025).

Justifica a contratação, pois as portas estão avariadas em razão da infestação de cupins conforme declarado na solicitação da secretaria responsável, de modo que se faz necessário a imediata manutenção dos itens mencionados, para garantir a segurança e o conforto dos alunos e funcionários, além de essencial para evitar problemas maiores e prolongar a vida útil das estruturas, reparando as falhas e desgastes já ocorridos para que funcionem corretamente e manter a comunidade escolar preservada.

Segundo pesquisas realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa **MARCELINO OST**, inscrita no CNPJ N.º **05.318.877/0001-49**, apresentou o valor total de **R\$ 4.551,61 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais com sessenta e um centavos)**, estando de acordo com o valor médio praticado no mercado, conforme comparativo de preços das pesquisas realizadas e juntadas ao Processo Administrativo N.º 363/2026 dessa municipalidade.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro nas dotações apresentadas, considera-se a empresa **MARCELINO OST**, inscrita no CNPJ N.º **05.318.877/0001-49 – Habilitada.**

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **CONTRATAÇÃO**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam as contratações públicas.

Alto Feliz/RS, 05 de fevereiro de 2026.

Maristela C. C. Dutra.
Agente Administrativo.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56CF-2EF4-01D7-03EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARISTELA CARNEIRO CORNEAU DUTRA (CPF 003.XXX.XXX-46) em 05/02/2026 10:08:37
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/56CF-2EF4-01D7-03EF>